



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Serrolândia

1

Terça-feira • 12 de Abril de 2022 • Ano • Nº 4628

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Serrolândia publica:

- **Decreto Nº. 037, de 12 de abril de 2022** - Reestrutura a Comissão de Acompanhamento do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Serrolândia e dá outras providências

**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA – BAHIA

CNPJ – 14.196.703/0001-41

DECRETO Nº. 037, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

Reestrutura a Comissão de Acompanhamento do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Serrolândia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal instituiu e nomeou os membros da Comissão de Acompanhamento do Concurso Públicos sob o nº 001/2022, mediante publicação do Decreto nº 018 de 23 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO que a servidora MARINALVA SILVA MOURA DOS SANTOS MENDES solicitou o desligamento da Comissão de Acompanhamento do Concurso Público desta Prefeitura Municipal, conforme ofício protocolado em 25/03/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica reestruturada a composição da Comissão de Acompanhamento do Concurso Público sob o nº 001/2022 da Prefeitura Municipal de Serrolândia/BA, responsável pela supervisão de todos os atos do certame, que será realizado através de empresa do ramo contratada pelo Município, passando a funcionar com os seguintes membros:

I – Tayana Braga de Cerqueira, Assessora da Secretaria de Administração, matrícula sob o nº 2560 (Presidente) ;

II – Crizalva Pereira Lima, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula sob o nº 1301 (Secretária);

III – Silvaneide Santos Moreira, Professor Nível Especial I, matrícula sob o nº 301 (membro);

IV – Nívea Gorette Oliveira Sales, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula sob o nº 1017 (membro).

Parágrafo único. A comissão de que trata o caput deste artigo funcionará observando as atribuições e determinações previstas no Decreto nº 018 de 23 de fevereiro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA – BAHIA

CNPJ – 14.196.703/0001-41

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia/BA, 12 de abril de 2022.

GILDO MOTA BISPO
Prefeito Municipal

Praça Manoel Novaes, nº 99, Centro – CEP. 44.710-000 – TELEFAX: (74) 3631-2733
EMAILS: prefeituraserrolandia@hotmail.com / prefeiserrol@yahoo.com.br
SITE: www.serrolandia.ba.gov.br